

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 002/2020 – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA. DECISÃO SOBRE A REABERTURA DA POLICLINICA NO PERÍODO DA PANDEMIA; OUTROS ASSUNTOS QUE OCORRAM.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em vídeo conferência atendendo as orientações dos órgão de saúde, devido a pandemia do Coronavírus, reuniram-se o Sr. NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do **Estado**, juntamente com a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia; equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, nas pessoas de Kelly Ferreira da Silva dos Santos, Diretora Executiva; Fabio da França Silva Percontini, Assessor Jurídico; Erika Paim dos Santos, Assistente Administrativa, e da Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, Monique Seixas, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de **AGUA FRIA**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde Sra. SIMONE CERQUEIRA MARTINS, inscrita no CPF nº 001.654.025-55; **ANGUERA**, representado, neste ato através de procuração, pela Srª. THAIANY BISPO DE OLIVEIRA COSTA, CPF 011.870.795-70; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, representado, neste ato através de procuração, pelo Sr. CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, CPF 000.435.395-13; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. ZENALDES LISBOA RODRIGUES, CPF 565.037.175 04; **CORAÇÃO DE MARIA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. DENISE LIMA MASCARENHAS CPF 280.751.025-68; **GAVIÃO**, neste ato representado, pelo Sr. Prefeito RAUL SOARES MOURA JUNIOR, CPF 621.218.555-72; **NOVA FÁTIMA**, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, CPF 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA**, representado pelo Sr. Prefeito, Sr. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS, CPF 563.543.985-34; **PINTADAS**, representado pelo Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, CPF 60.998.485- 68; **RIACHÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. JULIANA DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 996.858.414-00; **SANTO ESTEVÃO**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária Municipal de Saúde, Srª ORLANDINA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF 259.554.205-25; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, neste ato, representado pela reguladora, Srª MONIQUE LAUMAR MENDES PAIM, CPF 024.539.235-10 **TERRA NOVA**, representado pela Srª Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, CPF 506.784.345-49, com a finalidade de decidir sobre a reabertura da Policlínica durante o período da Pandemia do Coronavírus. Dada a palavra ao Sr. Edimário Paim de Cerqueira, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Feira de Santana, este saudou a todos e apresentou o assunto que será abordado nesta Assembleia, qual seja, a reabertura das atividades da Policlínica a partir do dia 06 de julho com 50% da capacidade. Assim, a Srª Juliana, representante do município de Riachão de Jacuípe declarou ser favorável a reabertura levando em consideração que ainda restam 20 dias, caso seja necessário uma reavaliação se ocorrer um avanço significativo dos casos de COVID na região. O Presidente passou a palavra a Srª Orlandina, representante do município de Santo Estevão, que saudou a todos e informou ter avaliado ser pertinente o retorno das atividades, tomando todos os cuidados de prevenção e com a possibilidade de reavaliação. O Presidente informa que o município de São Gonçalo votou favorável a reabertura, pelo chat. A prefeita Marineide de Terra Nova, fala que o transporte do município para a Policlínica é compartilhado com o município de Teodoro Sampaio, sendo a favor da reabertura, ressaltando a necessidade em tomar todos os cuidados



SEDE: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - Bahia – CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

com a prevenção. O Presidente informa que o transporte para os municípios que compartilham o ônibus, será em forma de revezamento semanal, ou seja, uma semana exclusivamente para cada município. O Prefeito Batista do município de Pintadas pediu a palavra e informou que o município está com 27 casos e o transporte do município é compartilhado com o município de Serra Preta, mas com a informação de que o transporte ficará alternadamente uma semana para cada município, vota a favor da reabertura da Policlínica tomando os devidos cuidados. O Presidente pede para ouvir Zenaldes, representante do município de Conceição do Jacuípe, que se manifesta a favor da reabertura frisando todos os cuidados necessários. Acidade de Anguera, representado pela Sr^a Thaiany, também foi favorável a reabertura mas com possibilidade de reavaliação até a data da reabertura. Simone, representante do município de Agua Fria, se manifestou contra a reabertura da Policlínica. O Presidente fala que uma nova assembleia para reavaliar a reabertura só acontecerá caso haja um aumento significativo do número de casos de COVID. O representante de Capela do Alto Alegre, Carlos, fala que não é favorável mas o município está pronto ser a decisão da maioria for pelo retorno das atividades. O Prefeito de Nova Fátima, José Adriano, declara não ser a favor da reabertura, mas se a maioria decidir pela reabertura, a capacidade de atendimento será reduzido 50% e questiona se o valor do repasse dos municípios será reduzido também pela metade. O presidente responde que até gostaria mas o momento não permite, devido ao não funcionamento no mês de abril, maio e junho, os repasses referentes a esses meses foram liberados mas o Consórcio não tem valor em caixa para liberar o mês de julho. O Presidente anuncia a contagem dos votos informando que participaram 14 entes, sendo 10 a favor e 04 contra a reabertura da Policlínica no dia 06 de julho com a capacidade de atendimento reduzida a 50% e o transporte para os municípios que compartilham o ônibus será exclusivamente para cada município de forma alternada semanalmente. O Presidente também informa que irá buscar o posicionamento dos municípios que que não participaram da video conferencia. Sr. Nelson. Representante do Estado, fala que ficou faltando apenas um representante para ter quórum, O Presidente corrige a contagem e na recontagem foram 09 a favor e 04 contra, totalizando 13 entes, o prefeito de Nova Fátima sugere que o Presidente fizesse uma ligação para dois prefeitos para formar o quórum, o que foi feito e através de ligação, o Prefeito de Gavião, Sr. Raul, informa que irá conversar com o secretário de Saúde mas demonstra estar preocupado com o transporte compartilhado com outros municípios, mas o Presidente explicou que serão tomadas todas as medidas necessárias para preservar a saúde dos pacientes. Em contato telefônica também o Prefeito Joilson de Pé de Serra declarou ser favorável a reabertura. O Presidente informa que foram feitos os contatos telefônicos com os prefeitos de Gavião e Pé de Serra, dessa forma foi atingido o quórum mínimo com 10 votos favoráveis a reabertura, 04 votos contra e 01 abstenção. Comunica que ficou decidido pela reabertura da Policlínica no dia 06 de julho de 2020, com todos os cuidados tomados, o transporte compartilhado entre os municípios será exclusivo para cada município de forma alternada por semana. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente video conferência, pelo que eu, Fabio da França Silva Percontini, secretário *ad hoc* nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. Edimário Paim de Cerqueira _____.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - Bahia – CEP: 44.077-744.